

Processo nº	Ano	Folha	Rubrica

Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
0709	13	1458	

PROCESSO CONAB Nº. 21.216.000.079/2013-46

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014

**TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, COM TRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada na forma autorizada pelo inciso II, do art. 16 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e Decreto n.º 4.514, de 13/12/2002, que aprovou o seu Estatuto Social em vigor, através de sua Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Jerônimo Câmara, 1814 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59060-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.461.699/0373-43, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. Fábio Vinícius de Souza Mendonça**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1549767, SSP-RN e CPF n.º 028.606.994-65, e por seu Gerente de Finanças e Administração, **Sr. Marcos Frederico Carreras Simões**, portador da Carteira de Identidade n.º 1141633, SSP-RN e CPF n.º 671.981.474-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Natal/RN, situada na Avenida Prudente de Moraes, 6055, Centro, CEP nº 59600-195, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0098-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Superintendente Educacional, **Sr. Eduardo de Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 6.196.756 SSP/SP e CPF n.º 790.919.628-87, e pela Superintendente de Assuntos Institucionais e RH, **Sra. Neusa Helena Menezes**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.700.958-0 SSP/SP e CPF n.º 065.323.818-53, resolvem celebrar o presente terceiro Termo Aditivo, com fulcro no ato que autorizou a lavratura deste termo e da respectiva modalidade de contratação, e regido especialmente pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº. 10.097/200, Decreto nº. 5.598/2005, Portarias nº.s 723/2012 e 1.005/2013 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 24 de novembro de 2016 a 23 de novembro de 2017.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

  
SUPERINT. EDUC.



  
ADM. CONV. CIEE

  
Adm. Aprendiz

Processo nº	Ano	Folha	Rubrica

**CLAUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com a execução do presente terceiro termo aditivo ao Contrato, correrá à conta do Orçamento da CONAB para o exercício de 2016, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 001688; Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0250022135.

CONAB SUREG / RN			
Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
X	13	1469	1

**CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** - A publicação do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato deverá ser providenciado em extrato, no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 30, inciso XII, alínea “c” do Decreto n.º 5.450/05.

E, por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

Natal, 22 de novembro de 2016.

**FÁBIO VINÍCIUS DE S. MENDONÇA**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CONAB

  
**MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES**  
GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

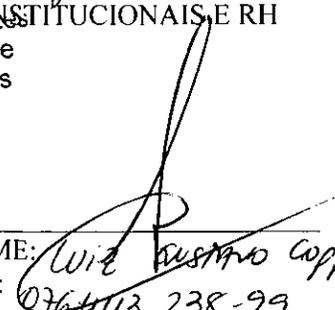
ASSINA PELA CONTRATADA:

  
Eduardo de Oliveira  
Superintendência Educacional  
Centro de Integração Empresa-Escola  
**SR. EDUARDO DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL

  
**SRA. NEUSA HELENA MENEZES**  
SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E RH  
Neusa Helena Menezes  
Superintendência de Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Luiz Augusto Coppola  
CPF: 076443.238-99